



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É

RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO, Supervisor do
 Serviço de Transição entre Instâncias da Unidade
 de Processamento Judicial de Direito Público, do
 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A que, pesquisando o Banco de Dados do Sistema SAJ – Segundo Grau do Tribunal de Justiça, verificou constar:

Classe: **Apelação Cível**

Processo nº: **3003113-75.2013.8.26.0576**

Processo 1ª Instância nº: **Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 3003113-75.2013.8.26.0576 - 2ª Vara da Fazenda Pública**

Apelantes: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EVENTOS, MORALES E GARCIA RIO PRETO LTDA ME, H. Visual Comunicação Visual Ltda, VILLA CONTE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, INTERDOOR EXIBIDORA E IMPRESSORA LTDA., TOFFOLI E PITELLI EVENTOS LTDA ME, PUBLI 9 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, ROGERIO CESAR PEGORARO VILCHES, I9 EVENTOS - COELHO E BEVILACQUA EVENTOS LTDA ME, PRISCILA PEGORARO VILCHES, Villa Conte Bufe e Eventos Ltda, VALDOMIRO LOPES DA SILVA JUNIOR, CARLOS DE ARNALDO SILVA FILHO, EDITORA LACERDA & BATISTA ASSOCIADOS e Município de São Jose do Rio Preto

Apelado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Interessados: Cia de Franchising First Consulting Planejamento Comercial Ltda e MARCOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Objeto da ação: **Dano Ao Erário**

Situação Processual :

26/10/2017 11:45:05 - Processo Cadastrado - SJ 2.1.4 - Serviço de Entrada de Autos de Direito Público

Certidão isenta de emolumentos – referente ao processo nº3003113-75.2013.8.26.0576



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

27/10/2017 09:29:46 - Remetidos os Autos para Distribuição de Recursos
 27/10/2017 09:29:46 - Recebidos os Autos pelo Distribuidor de Recursos
 30/10/2017 10:41:11 - Distribuição por Competência Exclusiva - ai. 2158053-60.2014.8.26.0000
 Órgão Julgador: 61 - 4ª Câmara de Direito Público
 Relator: 10245 - Ana Liarte
 01/11/2017 - Conclusão ao Relator
 31/10/2017 10:52:38 - Remetidos os Autos para a Procuradoria Geral da Justiça (Parecer)
 06/11/2017 - Publicado em - Disponibilizado em 01/11/2017
 Tipo de publicação: Distribuídos
 Número do Diário Eletrônico: 2462
 06/11/2017 16:54:03 - Realizado Cancelamento de Carga
 06/11/2017 16:55:30 - Remetidos os Autos para a Procuradoria Geral da Justiça (Parecer)
 08/11/2017 - Publicado em - Disponibilizado em 07/11/2017
 Tipo de publicação: Entrados
 Número do Diário Eletrônico: 2464
 13/12/2017 08:59:09 - Remetidos os Autos para o Processamento de Acervo da Procuradoria Geral da Justiça (Parecer)
 13/12/2017 08:59:09 - Recebidos os Autos pelo Processamento de Acervo da Procuradoria Geral da Justiça (Parecer)
 13/12/2017 09:00:02 - Documento - Juntado protocolo nº 2017.00365331-6, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90000 - Manifestação
 13/12/2017 09:00:04 - Documento - Juntado protocolo nº 2017.00371820-5, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90001 - Solicitação
 13/12/2017 09:00:07 - Documento - Juntado protocolo nº 2017.00371828-8, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90002 - Solicitação
 13/12/2017 09:00:09 - Documento - Juntado protocolo nº 2017.00376086-2, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90003 - Presta Informações
 13/12/2017 09:00:11 - Documento - Juntado protocolo nº 2017.00376087-1, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90004 - Presta Informações
 13/12/2017 09:25:33 - Remetidos os Autos para o Relator (Conclusão)
 13/12/2017 14:54:27 - Recebidos os Autos pelo Relator - Ana Liarte
 01/08/2018 12:37:52 - Expedido Certidão - Certidão de objeto e pé - FINS ELEITORAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

13/01/2020 09:23:33 - Despacho - O artigo 1.007 do CPC determina: Art. 1.007. No ato de interposição do recurso, o recorrente comprovará, quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, sob pena de deserção. § 1º São dispensados de preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, os recursos interpostos pelo Ministério Público, pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados, pelos Municípios, e respectivas autarquias, e pelos que gozam de isenção legal. § 2º A insuficiência no valor do preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, implicará deserção se o recorrente, intimado na pessoa de seu advogado, não vier a supri-lo no prazo de 5 (cinco) dias. (...) O artigo 4º, II, da Lei Estadual nº 11.608/2003, por sua vez, dispõe: Artigo 4º - O recolhimento da taxa judiciária será feito da seguinte forma: (...)II - 4% (quatro por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 511 do Código de Processo Civil, como preparo da apelação e do recurso adesivo, ou, nos processos de competência originária do Tribunal, como preparo dos embargos infringentes; (...) § 2º - Nas hipóteses de pedido condenatório, o valor do preparo a que se refere o inciso II, será calculado sobre o valor fixado na sentença, se for líquido, ou, se ilíquido, sobre o valor fixado equitativamente para esse fim, pelo MM. Juiz de Direito, de modo a viabilizar o acesso à Justiça, observado o disposto no § 1º. (...) § 4º - O Conselho Superior da Magistratura baixará Provimento fixando os valores a serem recolhidos para cobrir as despesas postais, para fins de citação e intimação, bem como com o porte de remessa e de retorno dos autos, no caso de interposição de recurso, como previsto no Artigo 511 do Código de Processo Civil. Portanto, a parte apelante deve recolher os valores correspondentes ao preparo (4% sobre o valor da condenação) e o porte de remessa e de retorno. Sobre o porte de remessa e de retorno, o Provimento nº 2.195/2014 do Conselho Superior da Magistratura fixa o valor das despesas, por volume de autos (artigo 3º). Não se desconhece a redação do artigo 18 da Lei nº 7.347/1985: Art. 18. Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais. (negritei) A regra em questão, que dispensa o adiantamento do recolhimento de custas, aplica-se aos autores da ação civil pública, de modo a facilitar a propositura e efetividade das ações coletivas destinadas à defesa de interesses públicos, difusos ou coletivos. Nesse sentido é a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça: **PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. APELAÇÃO DO RÉU. AUSÊNCIA DE PREPARO. ART. 18, DA LEI Nº 7.347/85. DESNECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. PRIVILÉGIO DA PARTE AUTORA. DESERÇÃO.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

CARACTERIZAÇÃO. 1. Não viola o artigo 535 do CPC o acórdão que se manifesta sobre questão apontada como omitida. 2. A previsão legal contida na primeira parte do artigo 18 da Lei 7.347/85 ("Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e qualquer outras despesas") aplica-se exclusivamente à parte autora da ação civil pública. Precedentes. 3. Recurso especial a que se nega provimento. (REsp 479.830/GO, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, julgado em 03/08/2004, DJ 23/08/2004, p. 122) Assim, não há falar em dispensa do recolhimento de custas recursais em razão da natureza da ação, como defendido pelo corréu Carlos de Arnaldo Silva Filho (fl. 3726). Ademais, os corréus Valdomiro Lopes da Silva Júnior, I9 Eventos Coelho e Bevilacqua Eventos Ltda. ME, Prime Consultoria e Assessoria de Eventos e Lacerda Comunicação Ltda. ME (Editora Lacerda & Batista Associados) recolheram os preparos de maneira insuficiente, devendo complementá-los, no prazo de cinco dias. O corréu Valdomiro Lopes da Silva Júnior foi condenado ao pagamento de "indenização dos prejuízos erário, solidariamente, no valor de R\$ 115.000,00, com correção monetária desde as datas em que os valores foram indevidamente utilizados até a data do efetivo pagamento, valores estes a serem restituídos ao Município de São José do Rio Preto; pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano (...)". Dessa maneira, o valor do preparo corresponde a 4% sobre R\$ 230.000,00 atualizado, devendo o valor recolhido ser devidamente complementado. O corréu Carlos Arnaldo Silva Júnior foi condenado ao pagamento de "indenização dos prejuízos causados ao erário no valor de R\$ 53.894,41 (cinquenta e três oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavo), correspondente à soma de todos empenhos da "Mostra Gastronômica", com correção monetária desde cada dispêndio indevido até o efetivo pagamento, além da quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pertinente ao evento "Rio Preto Franchising", quantia esta a ser corrigida até a data do efetivo pagamento e que deve ser restituída ao Município de São José do Rio Preto, totalizando a importância de R\$ 168.894,41 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavo); além das sanções acessórias previstas no artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.429/92, consistentes em pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano (...). Portanto, o preparo deve ser recolhido em valor equivalente a 4% sobre R\$ 337.788,82, atualizado. O porte de remessa e de retorno também deve ser recolhido, observado o número de volumes do processo (18). A corré I9 Eventos - Coelho e Bevilacqua Eventos Ltda. ME foi condenada "à perda dos valores ilicitamente incorporados ao seu patrimônio e à indenização dos prejuízos causados ao erário com a prática dos atos de improbidade perfazendo o total de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), com correção monetária desde o auferimento de tais valores até a data do efetivo pagamento,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

valores estes que deverão ser restituídos ao Município de São José do Rio Preto; às penas acessórias previstas no artigo 12, incisos I e III, da Lei nº 8.429/92, consistentes em pagamento de multa civil equivalente ao acréscimo patrimonial (...). O preparo deve corresponder a 4% sobre R\$ 30.300,00, atualizado. O valor do porte de remessa e de retorno também deve ser complementado, observado o número de volumes do processo (18). A corrê Prime Consultoria e Assessoria de Eventos foi condenada "à perda dos valores ilicitamente incorporados ao seu patrimônio e consequente indenização dos prejuízos causados ao erário no valor de R\$ 7.723,00 (sete mil setecentos e vinte e três reais), referente à "Mostra Gastronômica" e no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), pertinente ao "Rio Preto Franchising", valores estes a serem corrigidos até a data dos efetivos pagamentos ao Município de São José do Rio Preto; às sanções acessórias previstas no artigo 12, incisos I e III, da Lei nº 8.429/92, consistentes em pagamento de multa civil equivalente ao acréscimo patrimonial (...). O preparo deve corresponder a 4% sobre R\$ 31.366,00, atualizado. O valor do porte de remessa e de retorno também deve ser complementado, observado o número de volumes do processo (18). A corrê Lacerda Comunicação Ltda. ME (Editora Lacerda & Batista Associados) foi condenada "à perda dos valores ilicitamente incorporados ao seu patrimônio e à indenização dos prejuízos causados ao erário, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), consistente no valor total das dotações orçamentárias concedidas indevidamente ao evento privado, a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, referente ao benefício auferido com os valores expendidos pelo Município, a serem restituídos ao Município de São José do Rio Preto; sanções acessórias previstas no artigo 12, incisos I e III, da Lei nº 8.429/92, consistentes em pagamento de multa civil equivalente ao acréscimo patrimonial, (...). O preparo deve corresponder a 4% sobre R\$ 230.000,00, atualizado. O porte de remessa e de retorno também deve ser recolhido. Os Apelantes L.P. Vilches & Cia Ltda. e Publi 9 Comunicação Integrada Ltda. devem complementar os valores dos porte de remessa e de retorno recolhidos, pois, como já dito, o presente processo conta com 18 volumes. Por fim, indefiro o pedido de gratuidade de justiça formulado por Priscila Vilches, pois ausente comprovação da necessidade jurídica. O artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal prevê que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (negritei). No caso, a Apelante deixou de juntar qualquer documento que comprovasse eventual insuficiência de recursos, motivo pelo qual não é possível deferir o benefício, requerido apenas em sede de apelação. Assim, recolham e complementem os réus os valores a título de preparo e porte de remessa, na forma acima indicada, sob pena de não conhecimento dos recursos. Int.

13/01/2020 09:34:19 - Remetidos os Autos para Processamento Grupos e Câmaras - Com Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

14/01/2020 11:07:51 - Recebidos os Autos pelo Processamento de Grupos e Camaras

23/01/2020 - Publicado em - Disponibilizado em 22/01/2020

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 2969

22/01/2020 11:25:42 - Documento - Juntado protocolo nº 2019.00004806-4, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90005 - Juntada de Substabelecimento

22/01/2020 11:25:44 - Documento - Juntado protocolo nº 2019.00007077-1, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90006 - Juntada de Substabelecimento

30/01/2020 15:07:46 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00014230-0, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90007 - Juntada de Guia

31/01/2020 16:03:21 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00014422-5, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90008 - Solicitação

31/01/2020 16:03:24 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00016872-8, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90009 - Razões de Apelação

04/02/2020 15:11:48 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00019000-3, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90010 - Juntada de Guia

20/02/2020 15:59:59 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00019818-2, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90011 - Juntada de Guia

20/02/2020 16:00:01 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00019823-5, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90012 - Juntada de Guia

20/02/2020 16:00:04 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00019825-3, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90013 - Solicitação

20/02/2020 16:00:06 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00020242-7, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90014 - Juntada de Guia

18/08/2020 11:17:13 - Remetidos os Autos para o Relator (Conclusão)

18/08/2020 15:15:45 - Recebidos os Autos pelo Relator - Ana Liarte

23/08/2020 15:47:34 - Expedido Certidão - Certidão de objeto e pé - FINS ELEITORAIS

02/09/2020 14:09:48 - Devolvida - Número do protocolo: 2020.00042380-2

Tipo de documento: Juntada de Procuração

Data de protocolo: 11/03/2020

04/09/2020 13:38:36 - Remetidos os Autos para Processamento Grupos e Câmaras - Devolução ao Cartório

Certidão isenta de emolumentos – referente ao processo nº 3003113-75.2013.8.26.0576



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

08/09/2020 16:09:18 - Recebidos os Autos pelo Processamento de Grupos e Camaras

18/09/2020 09:37:56 - Documento - Juntado protocolo nº 2020.00054942-0, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90016 - Solicitação

18/09/2020 09:42:31 - Informação - Juntado protocolo nº 2020.00042380-2 (manifestação por Carlos de Arnaldo Silva Filho)

18/09/2020 11:56:46 - Remetidos os Autos para o Relator (Conclusão)

18/09/2020 16:30:43 - Recebidos os Autos pelo Relator - Ana Liarte

16/12/2020 17:18:11 - Expedido Relatório - Relatório do Voto

16/12/2020 17:24:57 - Remetidos os Autos para Processamento Grupos e Câmaras - A mesa

17/12/2020 14:41:22 - Recebidos os Autos à Mesa

11/01/2021 18:13:31 - Inclusão em pauta - Para 08/02/2021

29/01/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 28/01/2021

Tipo de publicação: Próximos Julgados

Número do Diário Eletrônico: 3205

08/02/2021 13:30:00 - Julgado - Após a sustentação oral do(a) Dr(a). Francisco Octavio de Almeida Prado Filho, deram provimento aos recursos dos corréus Município de São José do Rio Preto, Valdomiro Lopes da Silva Júnior e Priscila Vilches e deram parcial provimento aos recursos dos demais corréus. V.U.

08/02/2021 13:30:00 - Provimento e Provimento em Parte

11/02/2021 16:11:39 - Acórdão Finalizado - Acórdão Eletrônico

11/02/2021 17:09:43 - Acórdão registrado - Acórdão registrado sob nº 20210000086127, com 50 folhas.

15/02/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 12/02/2021

Tipo de publicação: Julgados

Número do Diário Eletrônico: 3216

12/02/2021 14:11:01 - Remetidos os Autos para Procuradoria Geral da Justiça (Ciência do Acórdão) - Riachuelo - sala 431 (somente 19º volume)

02/03/2021 13:02:07 - Informação - Remessa de todos os volumes

05/03/2021 13:43:19 - Recebidos os Autos da Procuradoria Geral da Justiça (Ciência do Acórdão)

05/03/2021 16:11:26 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00016132-6, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90017 - Juntada de Substabelecimento

21/05/2021 - Publicado em - Disponibilizado em 20/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

Tipo de publicação: Intimação de Acórdão

Número do Diário Eletrônico: 3282

31/05/2021 16:25:23 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00017903-5, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/50000 - Embargos de Declaração Cível

31/05/2021 16:26:30 - Documento - Protocolo nº 2021.00017903-5 Embargos de Declaração Cível

31/05/2021 16:47:05 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00022297-8, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/50001 - Embargos de Declaração Cível

30/06/2021 18:42:28 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00027568-6, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/50002 - Embargos de Declaração Cível

30/06/2021 18:42:31 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00027531-8, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/50003 - Embargos de Declaração Cível

26/10/2021 15:40:30 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00085359-2, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90018 - Contra-Razões

26/10/2021 15:40:32 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00087628-3, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90019 - Solicitação

10/11/2021 16:21:30 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00091622-6, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90020 - Manifestação

10/11/2021 16:22:27 - Documento - Juntado protocolo nº 2021.00092389-3, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90021 - Manifestação

11/11/2021 18:22:08 - Expedido Ofício - Comunicação TRE

11/11/2021 18:22:12 - Expedido Ofício - Comunicação MPF

14/06/2022 13:34:13 - Recebidos os Autos da Procuradoria Geral da Justiça (Ciência do Acórdão)

22/06/2022 10:06:18 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00051573-9, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90023 - Juntada de Substabelecimento

19/07/2022 11:17:15 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00069228-8, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90025 - Solicitação

26/07/2022 12:16:03 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00072921-6, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90026 - Recurso Especial Cível (Petição Avulsa)

01/08/2022 15:24:15 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00074990-7, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90027 - Juntada de Substabelecimento

01/08/2022 15:24:18 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00074987-2, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90028 - Contra-Razões

Certidão isenta de emolumentos – referente ao processo nº 3003113-75.2013.8.26.0576



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

04/08/2022 15:28:43 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00076392-4, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90029 - Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa)

04/08/2022 15:28:46 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00076394-2, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90030 - Contra-Razões

04/08/2022 15:28:49 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00076396-0, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90031 - Recurso Especial Cível (Petição Avulsa)

16/08/2022 11:59:56 - Expedido Certidão - Certidão de objeto e pé - FINS ELEITORAIS

17/08/2022 10:46:52 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00079014-4, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90032 - Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa)

17/08/2022 10:46:53 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00079085-0, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90033 - Recurso Especial Cível (Petição Avulsa)

17/08/2022 10:46:55 - Petição - Juntado protocolo nº 2022.00079123-0, referente ao processo 3003113-75.2013.8.26.0576/90034 - Contra-Razões

21/10/2022 11:13:39 - Recebidos os Autos da Procuradoria Geral da Justiça (PGJ)

26/10/2022 17:03:24 - Informação - recebidos da 4ª c - do 1º ao 19º vols.

07/11/2022 14:59:00 - Remetidos os Autos para Processamento de Recursos aos Trib. Superiores - Remetidos do 20º ao 22º vol

07/11/2022 17:29:43 - Recebidos os Autos pelo Processamento de Recurso

19/07/2024 16:08:43 - Expedido Certidão

05/09/2024 17:58:16 - Recebidos do Complexo Ipiranga pela Coordenadoria - sobrestados

07/10/2024 18:43:42 - Remetidos os Autos para Processamento de Grupos e Câmaras

08/10/2024 10:45:05 - Recebidos os Autos pelo Processamento de Grupos e Camaras

14/02/2025 16:16:40 - Remetidos os Autos para Local Externo

24/05/2025 09:31:50 - Conversão de Autos Físicos em Eletrônicos

24/05/2025 09:54:44 - Petição Intermediária Juntada

03/07/2025 16:12:07 - Ato ordinatório - ATO ORDINATÓRIO: Diante da conversão dos autos físicos em digitais, em cumprimento à Portaria nº 10.479/2024 (DJe de 09 de Setembro de 2024), ficam intimadas as partes para manifestação se necessária a correção/complementação de peças nos autos digitais, no prazo de 10 (dez) dias. Na vigência do prazo, os autos físicos ficarão disponíveis para agendamento de atendimento presencial e posterior vista em balcão, no Complexo Judiciário do Ipiranga, na Rua dos Sorocabanos 608, sala 09. Decorrido o prazo sem manifestação, independentemente de certificação, os autos físicos serão devolvidos para o local de carga originário,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

sendo vedado peticionamento em formato físico. Considera-se data da intimação deste ato o primeiro dia útil subsequente à publicação. São Paulo, 3 de julho de 2025

08/07/2025 - Publicado em - Disponibilizado em 07/07/2025

Tipo de publicação: Despacho

Número do Diário Eletrônico: 4237

07/07/2025 16:26:56 - Prazo

07/07/2025 18:43:00 - Situação de Julgado

09/07/2025 13:05:37 - Conversão de Autos Físicos em Eletrônicos

05/08/2025 14:53:50 - Prazo Intimação - 10 Dias - Portal- Ato Ordinatório - digitalização de Processos Físicos (10 dias)

05/08/2025 14:54:07 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

07/08/2025 15:11:27 - Ato ordinatório - ATO ORDINATÓRIO: Diante da conversão dos autos físicos em digitais, em cumprimento à Portaria nº 10.479/2024 (DJe de 09 de Setembro de 2024), ficam intimadas as partes para manifestação se necessária a correção/complementação de peças nos autos digitais, no prazo de 10 (dez) dias. Na vigência do prazo, os autos físicos ficarão disponíveis para agendamento de atendimento presencial e posterior vista em balcão, no Complexo Judiciário do Ipiranga, na Rua dos Sorocabanos 608, sala 09. Decorrido o prazo sem manifestação, independentemente de certificação, os autos físicos serão devolvidos para o local de carga originário, sendo vedado peticionamento em formato físico. Considera-se data da intimação deste ato o primeiro dia útil subsequente à publicação. São Paulo, 7 de agosto de 2025

08/08/2025 14:31:44 - Prazo Intimação - 10 Dias - Portal- Ato Ordinatório - digitalização de Processos Físicos (10 dias)

08/08/2025 14:32:02 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/08/2025 07:40:57 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

19/08/2025 07:49:07 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

02/09/2025 10:28:06 - Ciência de acórdão - Prazo - 30 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do v. acórdão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

02/09/2025 10:28:21 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

06/09/2025 19:10:21 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

06/09/2025 19:10:23 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.25.01419626-8

Tipo da Petição: Ciência da PGJ

Data: 06/09/2025 19:08

09/09/2025 09:18:07 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

09/09/2025 09:25:15 - Prazo

13/09/2025 09:39:05 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

18/09/2025 10:52:53 - Subprocesso Cadastrado - Seq.: 50 - Embargos de Declaração Cível

18/09/2025 11:00:52 - Petição - Protocolo nº WPRO.2501476566-1 Embargos de Declaração Cível

19/09/2025 21:20:57 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

19/09/2025 21:20:59 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.25.01509805-7

Tipo da Petição: Manifestação

Data: 19/09/2025 21:15

01/10/2025 17:05:26 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

01/10/2025 17:05:36 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.25.01583664-3

Tipo da Petição: Recurso Especial Cível (Petição Avulsa)

Data: 01/10/2025 16:06

01/10/2025 17:25:47 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

01/10/2025 17:25:54 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.25.01583693-7

Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa)

Data: 01/10/2025 16:08

09/04/2026 11:29:58 - Unificação Pai

08/10/2025 16:19:23 - Despacho - Vistos. Intime-se a parte Embargada para, querendo, se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal. Int.

10/10/2025 12:31:24 - Expedido Certidão - Certifico que o r. Despacho foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

10/10/2025 16:00:43 - Ciência de despacho - Prazo - 10 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do r. despacho, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

10/10/2025 16:00:56 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

21/10/2025 07:35:51 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

07/11/2025 16:21:24 - Expedido Certidão - Certifico que decorreu o prazo legal sem manifestação da Procuradoria Geral de Justiça.

16/11/2025 15:40:42 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

23/02/2026 17:57:56 - Expedido Relatório - Relatório do Voto

12/03/2026 15:28:53 - Prazo Intimação - 5 Dias - Fica Vossa Senhoria intimado(a) da ordem do dia para o julgamento do processo Embargos de Declaração Cível nº 3003113-75.2013.8.26.0576/50004, em sessão ordinária do(a) 4ª Câmara de Direito Público, a realizar-se em 30/03/2026 às 10:00, por sessão telepresencial - Plataforma TEAMS.

12/03/2026 15:29:49 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

17/03/2026 14:28:28 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE TELEPRESENCIAL Data da pauta: 30/03/2026 às 10:00
 Número de pauta:17 Íntegra da pauta de julgamento:
<https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> Eventuais pedidos de inscrição para preferência simples ou sustentação oral deverão ser feitos através do Portal do Tribunal de Justiça, nos termos do COMUNICADO CSM Nº 38/2024, ou através do QR-CODE a seguir, observado o prazo limite de 24 horas úteis que antecedem a data e o horário da sessão de julgamento:

18/03/2026 10:01:09 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o ato ordinatório de intimação da sessão de julgamento foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

23/03/2026 22:47:29 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

30/03/2026 15:30:51 - Acórdão Finalizado - Acórdão Eletrônico - Em branco

09/04/2026 12:19:50 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

09/04/2026 13:27:58 - Prazo Intimação - 30 Dias - Ilmo(a) Senhor(a), Fica Vossa Senhoria, na pessoa de seu representante legal, intimado(a) da r. decisão (despacho/acórdão/decisão monocrática) proferido(a) nos presentes autos, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

encontra-se disponíveis no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

09/04/2026 13:28:25 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

09/04/2026 13:28:35 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

09/04/2026 13:28:44 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

09/04/2026 13:28:52 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

09/04/2026 13:29:00 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

09/04/2026 13:29:10 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

09/04/2026 13:29:20 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

09/04/2026 13:29:29 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

15/04/2026 16:34:36 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

15/04/2026 16:34:41 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.26.00539881-4

Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa)

Data: 15/04/2026 16:25

15/04/2026 16:34:43 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.26.00539881-4

Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa)

Data: 15/04/2026 16:25

15/04/2026 16:34:45 - Petição Intermediária Juntada - Nº Protocolo: WPRO.26.00539881-4

Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa)

Data: 15/04/2026 16:25

15/04/2026 16:43:23 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

15/04/2026 16:43:26 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.00539844-0

Tipo da Petição: Recurso Especial Cível (Petição Avulsa)

Data: 15/04/2026 16:23

26/04/2026 16:12:27 - Ciência Antecipada Intimação Eletrônica

Certidão isenta de emolumentos – referente ao processo nº3003113-75.2013.8.26.0576

13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
 Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
 São Paulo/SP

26/04/2026 16:12:32 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

28/04/2026 18:30:31 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

28/04/2026 18:30:39 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.00609162-3

Tipo da Petição: Ciência da PGJ

Data: 28/04/2026 18:28

30/04/2026 11:39:10 - Prazo

15/06/2026 12:56:34 - Processo encaminhado para o Processamento de Recursos

15/06/2026 15:20:00 - Processamento de Recurso Especial Interposto

15/06/2026 15:25:00 - Processamento de Recurso Extraordinário Interposto

15/06/2026 15:28:01 - Vista (Contrarrazões) - Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s), no prazo legal.

16/06/2026 11:20:38 - Expedido Certidão - Certifico que foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN, na data de hoje, a intimação da(s) parte(s) recorrida(s) para apresentar(em) contrarrazões. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente.

16/06/2026 13:08:54 - Prazo Intimação - 30 Dias - Ilmo(a) Senhor(a), Fica Vossa Senhoria intimada a apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interpostos(s), no prazo legal, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponíveis no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

16/06/2026 13:14:57 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/06/2026 13:15:08 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/06/2026 13:15:19 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/06/2026 13:15:30 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/06/2026 13:15:39 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/06/2026 13:15:51 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/06/2026 13:16:02 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

16/06/2026 13:16:12 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 -
São Paulo/SP

Eletrônico

27/06/2026 07:49:18 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

23/07/2026 – Situação do Processo – Fluência de prazo para manifestação de contrarrazões.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

Eu, *RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO*, Supervisor de Serviço Substituto da Transição entre Instâncias da Unidade de Processamento Judicial de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conferi, subscrevi e dou fé.